



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ORDEM DE TRABALHOS DA 34ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura do expediente;
2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:

B – PERIODO DE ORDEM DO DIA:

1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 30 de outubro de 2020;
 - 1.1. Plano de contingência Coronavírus COVID-19. Declaração de situação de calamidade. Estado de Emergência – Medidas extraordinárias, temporárias e de carácter urgente de âmbito municipal: Impacto na Freguesia de Avelar;
 - 1.2. Apreciar a Ordem de Trabalhos proposta para a reunião da Assembleia Municipal de 11 de dezembro de 2020;
 - 1.3. Tomar conhecimento de Minuta - Contrato Endoprocedimental para reabilitação de imóvel, com usufruto do domínio público;
 - 1.4. Analisar o desenvolvimento dos trabalhos previstos no Orçamento Municipal, com impacto no território da Freguesia:
 - 1.4.1. Beneficiação de passeios na Vila de Avelar no âmbito do PAMUS1;
 - 1.4.2. Aplicação de betuminoso nas ruas da Saibreira e das Lameiras;
 - 1.4.3. Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia - Calçadas em bermas e valetas na Rua do Cardal, Rua do Casalinho e diversos outros trabalhos na Freguesia de Avelar - Contrato Interadministrativo exarado com o Município de Ansião;
 - 1.4.4. Requalificação do Mercado de Avelar e análise de proposta complementar à intervenção a promover no atual R/C do edifício;
 - 1.5. Comemoração do 1º aniversário do Projeto Nós e A(Vós);
 - 1.6. Ratificação de decisão de não realização das comemorações do 506º aniversário do Foral Manuelino;
2. Ratificar participação da Junta de Freguesia na Candidatura ao Programa «Bairros Saudáveis», proposta pela ADILCAN e associação Inquietaresta;



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

3. Analisar situação da colaboradora Cristina Ribeiro Rodrigues com funções de cantoneira na Junta de Freguesia de Avelar;
4. Celebração de Protocolo com a ETP Sicó com vista á realização de Formação em Contexto de Trabalho de aluna do 3º do Curso Profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, Marta Ferreira Sá;
5. Adjudicação do serviço de Ornamentação da Vila de Avelar para a quadra natalícia;
6. Decisão de adjudicação para aquisição de Prendas de Natal aos alunos e crianças do CE Avelar e Fundação Nossa Senhora da Guia;
7. Analisar novo pedido da Coordenadora do Centro Escolar de Avelar, a solicitar apoio para aquisição de material de Expediente e Limpeza;
8. Analisar informação relativa ao Campeonato Nacional de Trail, onde se integra a teceira edição do Avelar Sunset Trail, através da organização da Junta de Freguesia de Avelar;
9. Apreciar reavaliação de condições de salubridade e segurança em imóvel sito no nº 164, da Rua da Vila em Avelar. Operação de demolição da fachada;
10. Analisar pedidos de apoio para o desenvolvimento de atividades de apoio ao comercio local, nesta quadra natalícia, relacionados com a colaboração da Junta de Freguesia;
 - 10.1. Pedido da AEDA: Associação Empresarial do Concelho de Ansião;
 - 10.2. Câmara Municipal de Ansião
11. Analisar pedido dos serviços florestais do Municipio de Ansião com vista à atualização do Relatório anual da implementação do PMDFCI de Ansião em 2020, no que se refere à manutenção de caminhos Florestais;
12. Análise da situação Financeira;
13. Outros Assuntos;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ATA DA 34ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----
ATA N.º 034 07/12/2020-----

----- Ao 7º dia do mês de dezembro, de dois mil e vinte, pelas 9 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e do Tesoureiro Carlos Manuel Gertrudes, com um período dedicado aos assuntos «**ANTES DA ORDEM DO DIA**»: -----

A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura do expediente;**-----
----- Rececionado por correio eletrónico 2.11.2020 informação ANEPC, resolução do Conselho de Ministros N°92-A.2020, declaração de estado de calamidade;-----
----- Rececionado por correio eletrónico 3.11.2020 informação ANAFRE, Dia Mundial da Diabetes, 14 de novembro;-----
----- Rececionado por correio eletrónico 3.11.2020 informação DGAL sobre as medidas de combate aos efeitos da Pandemia COVID-19;-----
----- Rececionado por correio eletrónico ANAFRE 4.11.2020, Tribunal de Contas - Relatório Auditoria. Análise global de contratos adicionais remetidos para aquela instância;-----
----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC 8.11.2020, Despacho nº 1042-A_2020 - Estruturas de Apoio de Retaguarda (EAR) (2);-----
----- Rececionado por correio eletrónico ANAFRE 9.11.2020, Agenda da Juventude para a Saúde na Próxima Década 2020-2030;-----
----- Rececionado por correio eletrónico ANAFRE Situação de Calamidade, no âmbito COVID-19 e aplicação do Estado de



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Emergência 13.1;-----
----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC 13.11.2020,
Resolução do Conselho de Ministros - Prorrogação do Estado de
Calamidade;-----
----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC 19.11.2020,
PLANOP Leiria - COVID-19;-----
----- Rececionado por correio eletrónico ANAFRE 20.11.2020,
Programa Bairros Saudáveis;-----
----- Rececionado por correio eletrónico PCP 20.11.2020,
Proposta de Alteração 289C. Montante da participação das
Autarquias Locais nos impostos do Estado;-----
----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC 22.11.2020,
Declaração de retificação 47_2020 - retifica o Decreto nº 9_2020;-
----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC 22.11.2020,
Decreto 9-2020, regulamentação da aplicação do estado de
emergência decretado pelo Ex. Sr. Presidente da República
Portuguesa;-----
----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC 22.11.2020,
comunicado da Reunião da CDPC Leiria de 20 de novembro;-----
----- Rececionado por correio eletrónico ANAFRE 26.11.2020,
situação de calamidade, no âmbito COVID-19 e aplicação do
estado de emergência;-----
----- Rececionado por correio eletrónico DGAL 26.11.2020, Lei
nº 72_2020 de 16 de novembro, Regime transitório de
simplificação de procedimentos administrativos;-----
----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC 6.12.2020,
Decreto do Exm. Sr. Presidente da República nº 61-A_2020 de 4
de dezembro;-----
----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC 06.12.2020,
Despacho nº 1042-A_2020 - Estruturas de apoio de Retaguarda
(EAR);-----

2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:-----
----- Informação da Câmara Municipal de Ansião relativa ao Plano



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

de Contingência COVID-19, mencionando a Declaração de Estado de Calamidade Nacional;-----
----- Informação da Câmara Municipal de Ansião 4.11.2020, com a Declaração do Estado de Emergência;-----
----- Câmara Municipal de Ansião 5.11.2020, Envio de Edital referente a deliberações da Reunião Ordinária de 26.10.2020;-----
----- Convocatória Municipio de Ansião 11.11.2020, para Plenário CLASAN 19.11.2020;-----
----- Câmara Municipal de Ansião 17.11.2020, envio de Edital referente às Deliberações da Reunião Ordinária de 09.11.2020;-----
----- Municipio de Ansião 17.11.2020, envio de relatórios de análises de água na rede pública de abastecimento;-----
----- Envio de informação ASCENDI, subconcessão do Pinhal Interior alertando para árvores em risco de queda para a via, solicitando os proprietários que procedam com urgência a remoção das árvores assinaladas como perigo - A13 - PK 174+800 crescente;---
----- Câmara Municipal de Ansião 19.11.2020, declaração de calamidade Nacional;-----
----- Câmara Municipal de Ansião 24.11.2020, declaração de estado de emergência decretado;-----
----- Municipio de Ansião 27.11.2020, envio de Edital referente às deliberações da Reunião Ordinária de Câmara de 23.11.2020;-----
----- ADILCAN 2.12.2020, envio de Plano de Atividades e Orçamento Previsional para 2021;-----
----- Municipio de Ansião 2.12.2020, envio de Ata nº22 referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de dia 9.11.2020;-----

B - PERIODO DE ORDEM DO DIA:

- 1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 30 de outubro de 2020;-----**
- 1.1. Plano de contingência Coronavírus COVID-19. Declaração de situação de calamidade. Estado de Emergência - Medidas extraordinárias, temporárias e de carácter urgente de**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

âmbito municipal: Impacto na Freguesia de Avelar;-----

----- O contexto de evolução do estado pandémico a que se assiste em Portugal justificou que, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88 -A/2020, de 14 de outubro, e, posteriormente, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92 -A/2020, de 2 de novembro, fosse decretada a situação de calamidade em todo o território nacional continental; A situação epidemiológica que, entretanto, se foi agudizando e o prazo constante do Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, definiu que fosse prorrogada a situação de calamidade de modo a alinhar com o período de aplicação do estado de emergência. Estabeleceu-se, ainda, com início a 3 de novembro, um conjunto de medidas especiais aplicáveis em 121 concelhos considerados de risco elevado, entre os quais não se incluía, à data, o concelho de Ansião e por conseguinte a nossa Freguesia de Avelar. Mais recentemente a resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020, de 12 de novembro de 2020 renovou o estado de calamidade, alterando o elenco de concelhos que constavam do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro, e aos quais, conseqüentemente, eram aplicáveis as regras especiais em vigor. Esta listagem passou a integrar, entre os 191 considerados de risco elevado, o concelho de Ansião e por conseguinte a Freguesia de Avelar, ou seja, o concelho de Ansião passou naquele momento a integrar o conjunto de 191 municípios que ultrapassaram o rácio dos 240 casos positivos por 100.000 habitantes, nos últimos 14 dias, que no caso do nosso concelho seriam à altura, 28/29 casos positivos. Como consequência, também a Freguesia de Avelar, passou a estar sujeita a regras mais restritivas. Posteriormente, o presidente da República decretou a renovação do estado de emergência em Portugal por mais 15 dias, com efeitos entre as 00h00 de terça-feira, 24 de novembro e as 23h59 do dia 08 de dezembro. O Decreto n.º 9/2020 do Conselho de Ministros, de 21 de novembro regulamenta, então, a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, sendo que os contactos entre pessoas, por constituírem veículo de contágio e



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

propagação do vírus, bem como as suas deslocações, devem limitar-se ao indispensável. Por outro lado, a situação epidemiológica não é uniforme em todo o território nacional, sofrendo alterações diárias, pelo que foram previstas medidas a aplicar em função da realidade de cada concelho. O Concelho de Ansião e por conseguinte a nossa Freguesia de Avelar continua a integrar o conjunto de concelhos de risco elevado de contágio pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), estando abrangido pelo segundo nível de perigosidade, com o alívio das medidas extraordinárias determinadas pela renovação do estado de emergência a partir das 00h00 do dia 24 de novembro. Mais recentemente, a 4 de dezembro, o presidente da República decretou a renovação do estado de emergência em Portugal até ao dia 23 de dezembro de 2020. O atual estado de emergência teve início no passado dia 22 de novembro e terminaria às 23h59 do dia de hoje, 08 de novembro, mas a renovação suprarreferida tem efeito entre as 00h00 de quarta-feira, 09 de dezembro e as 23h59 do dia 23 de dezembro de 2020. Ficaram desde já definidas regras especiais para o período do Natal e do Ano Novo, para vigorar entre as 00h00 de 24 de dezembro de 2020 e as 23h59 de 7 de janeiro de 2021, caso seja renovada a declaração de estado de emergência, como se antecipa no artigo 44.º do Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, de 4 de dezembro. O Decreto n.º 11/2020 da Presidência do Conselho de Ministros, de 06 de dezembro regulamentará a aplicação do atual estado de emergência, sendo que mantém em vigor as medidas preventivas que têm vindo a ser implementadas, com base nos níveis de risco de cada concelho. A Freguesia de Avelar, integrada que está no concelho de Ansião, apresenta na vigência deste estado de emergência um aumento do risco de contágio passando a estar situada no nível “MUITO ELEVADO, o terceiro da escala de perigosidade. Nestes termos, o referido Decreto n.º 11/2020 estabelece, então, medidas de carácter geral e específicas para os diferentes territórios, de acordo com o nível de risco que lhes está associado, que para o caso da nossa freguesia de Avelar e para o



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

período entre as 00h00 de dia 9 de dezembro e as 23h59 de dia 23 de dezembro, muito resumidamente, são as seguintes:

- Uso de máscara obrigatório em todos os espaços públicos para pessoas a partir dos 10 anos;-----
- É obrigatório usar máscara no seu local de trabalho caso não tenha a possibilidade de teletrabalho;-----
- Não se pode andar na rua, entre segunda e sexta, no período considerado entre as 23h00 e as 05h00, salvo exceções previstas no decreto;-----
- Nos sábados e domingos correspondentes ao período referido, não se pode andar na rua entre as 13h00 e as 05h00, salvaguardas algumas exceções;-----
- Aos sábados e domingos, para o mesmo período, o comércio tem de fechar até às 13h00 e abrir depois das 08h00 (os que já abriam antes das 08h00 podem continuar), exceto farmácias, clínicas e consultórios, supermercados e mercearias (com porta para a rua até 200m²) e bombas de gasolina;-----
- De segunda a sexta-feira, dentro do período considerado as lojas têm de fechar até às 22h00, exceto restaurantes e espaços culturais que podem fechar até às 22h30 (exceções: take away, farmácias, consultórios e clínicas, funerárias e postos de abastecimento);-----
- Aos sábados e domingos, no mesmo período, apenas é permitido circular entre concelhos desde que seja de manhã até às 13h00;
- Não pode haver ajuntamentos na via pública com mais de 6 pessoas;-----
- Proibida a venda de álcool em áreas de abastecimento de combustível. Nas lojas é proibida a partir das 20h00;-----
- Carros com mais de 5 lugares não podem andar com mais de 2/3 da sua lotação a não ser que morem na mesma casa;-----
- O Mercado de Avelar estará em funcionamento nos sábados, dias 12 e 19 de dezembro, com apoio ao Plano de Contingência aprovado e em uso.-----
- O mesmo Decreto 11/2020 define as regras especiais para o período do Natal e do Ano Novo, para vigorar entre as 00h00 de 24 de dezembro de 2020 e as 23h59 de 7 de janeiro de 2021, caso seja renovada a declaração de estado de emergência, cujo



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

impacto merecerá a avaliação do executivo da Junta de Freguesia na próxima reunião.-----

1.2. **Apreciar a Ordem de Trabalhos proposta para a reunião da Assembleia Municipal de 11 de dezembro de 2020;**-----

----- Foram analisados os assuntos vertidos na ordem de trabalhos da referida reunião, que terá lugar no Auditório Municipal no próximo dia 11 de dezembro, onde se enquadra como assunto mais importante a apreciação, discussão e votação do Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2021-2025, onde se inclui ainda a aprovação da delegação de competências do município nas freguesias, ao abrigo dos instrumentos de delegação no âmbito do quadro de transferências, em vigor para o ano de 2021. Nestes termos e para a freguesia de Avelar, encontram-se previstos no orçamento os seguintes investimentos:-----

- No âmbito da proteção civil e luta contra incêndios, um valor não definido especificamente para a freguesia de Avelar, para intervenção na rede viária florestal, mais concretamente a ter lugar nas bermas e gestão de combustível, com localização ainda por definir;-----

- No que diz respeito ao Ordenamento do Território, caberá dar continuidade à intervenção no âmbito do PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, que visa a reabilitação de passeios na Vila de Avelar - Avenida 25 de Abril, Avenida das 5 Vilas, Avenida José Augusto Medeiros, Rua do Santo Velho, Rua 12 de Novembro, Rua dos Correios, Rua da Sociedade Filarmónica e Rua do Fetal (+ 75.000€ para 2021);-----

- Ainda na mesma linha do referido programa, está previsto para 2021 a construção de passeios na Rua de Silé (40.000€), construção de passeios na Rua de Coimbra (382.000€) e também na Rua Dr. Rosa Falcão (220.000€);-----

- Está também previsto integrar o Orçamento para 2021 uma obra de grande importância, cujo resultado esperamos que seja o que melhor corresponda aos objetivos de valorização histórica,



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

cultura e funcional dos espaços a requalificar, evitando-se a destruição de património histórico como, infelizmente, em maior ou menor grau, tem sempre ocorrido no passado, nas sucessivas intervenções urbanísticas, espaços públicos, edifícios e monumentos, e nos espaços naturais. Neste contexto, está prevista uma intervenção na zona envolvente ao Pelourinho, que passará por reposicionar aquele imóvel de interesse municipal, com elevado valor patrimonial, para outra localização mais dignificante. Os 15.000€ previstos em orçamento são manifestamente curtos para a intervenção que se apresta para ser uma realidade para o próximo ano, onde não é despicienda a possibilidade de aquisição da casa que se encontra atualmente à venda, cujas negociações com o proprietário (Virgílio Sá) já se iniciaram com a expectativa de participação da Junta de Freguesia de Avelar e do Município de Ansião, na aquisição dos imóveis identificados pelos Artigos Matriciais U-946 (garagem) e U-947 (edifício de habitação), localizado no Largo 12 de novembro, nº 5 e nº 3, respetivamente. Que esta oportunidade faça parte de um futuro em que todos nos reconhecemos.-----

- No seguimento da intervenção anterior, está previsto no orçamento municipal com financiamento definido (30.000€), intervenção para a requalificação pedonal da parte da Rua das Flores, que liga a Rua Nova à Rua da Vila, com impacto no largo que confronta com a referenciada Casa da Câmara do antigo Concelho de Avelar. Esta intervenção será secundada pela aquisição do referido imóvel, cujas negociações também já decorrem.-----

- Está também previsto e já com a obra adjudicada, a requalificação do Mercado de Avelar, com um investimento definido de 85.000€, no âmbito da linha de apoio para a criação e modernização de Mercados Locais, cuja entidade gestora do programa é a Associação de Desenvolvimento - Terras de Sicó;--

- Estão ainda previstos investimentos no âmbito da ARU de Avelar (15.000€), com vista à requalificação urbana da Vila, conforme



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

são exemplo as intervenções que decorrem neste momento na Praça Costa Rêgo;-----

- Não estando referenciados investimentos para 2021 no Barreiro da Leca, urge solicitar ao Município de Ansião os melhores esforços para que definitivamente se concretize a transferência de propriedade da Leca Portugal para o domínio público, conforme atestam os documentos já firmados por ambas as partes.-----

- No que diz respeito ao imóvel, propriedade do Município que se encontra integrado no complexo fabril da Avelmod, urge definir exatamente o que se pretende ali desenvolver. Estão previstos 5.000€ para o projeto e 20.000€ para possíveis adaptações e/ou beneficiação do espaço, que necessariamente serão insuficientes para o que vier a ser proposto, já que a hipótese de um Museu Têxtil, se afigura de realização pouco provável, dado o inexistente espólio que está contabilizado na comunidade;-----

- No âmbito da rede viária, está previsto com orçamento definido (225.000€) a pavimentação e infraestruturização da rua que liga a Rua da Rapoula à Praça Elvira Barata;-----

- No desporto, está previsto intervir no espaço envolvente aos campos de ténis integrando melhoramentos exteriores ao espaço desportivo. A rubrica está dotada com uns miseráveis 2.500€;---

-TOTAL DE INVESTIMENTO: 1.099.500,00€-----

- Interessa ainda registar, que do ponto de vista das delegações de competências nas freguesias, de acordo com os instrumentos de delegação em vigor, estão previstas transferências do Município de Ansião para a Freguesia de Avelar nos seguintes montantes para 2021:-----

- No âmbito dos ACORDOS DE EXECUÇÃO: 28.044,38€ + 1.200€ = 29.244,38€ (5 vezes mais que em 2017, com uma transferência de 5.746,50€);-----

- No âmbito do CONTRATO INTER-ADMINISTRATIVO: 14.571,57€--

- TOTAL de transferências: 43.815,95€-----

- TOTAL de transferências do FFF: 44.986,00€-----

- TOTAL INVESTIMENTO + TRANSFERENCIAS: 1.143.315,95€-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

1.3. Tomar conhecimento de Minuta - Contrato Endoprocedimental para reabilitação de imóvel, com usufruto do domínio público;-----

----- Tomada de conhecimento da Junta de Freguesia de procedimento de pedido de licenciamento que se refere à reabilitação do edifício objeto da minuta de contrato (PONTO 1.3) quanto à alteração que prevê um vazamento ao nível do r/c, através da criação de uma galeria pedonal pelo interior e ao longo de todo o rés-do-chão do edifício, na parte em que o mesmo confina com a Rua Nova, permitindo a continuação do passeio pedonal até à Praça Costa Rego. Os Serviços Técnicos do Município remeteram a Marisa Isabel Dias Violante a minuta referenciada, para análise e pronuncia sobre o seu conteúdo, devendo a visada, para o caso, informar os serviços municipais, por escrito, no prazo máximo de 10 dias (até ao dia 30 do corrente mês) da sua concordância, ou da sua oposição, em ordem à submissão e aprovação final da mesma pelo Órgão Executivo do Município. O Município de Ansião, compromete-se a compensar a proprietária no montante de 25.000€ pela realização do acesso pedonal referido, conforme avaliação que faz parte integrante do contrato;-----

1.4. Analisar o desenvolvimento dos trabalhos previstos no Orçamento Municipal, com impacto no território da Freguesia:

1.4.1. Beneficiação de passeios na Vila de Avelar no âmbito do PAMUS1;-----

----- Conforme informação prestada na última reunião, a obra encontra-se ainda suspensa, pelas razões descritas, estando prevista o seu reinício durante o mês de janeiro de 2021;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

1.4.2. Aplicação de betuminoso nas ruas da Saibreira e das Lameiras;-----

----- As obras estão praticamente concluídas, estando no momento a instalarem-se as serventias para os terrenos afetados pela intervenção;-----

1.4.3. Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia - Calçadas em bermas e valetas na Rua do Cardal, Rua do Casalinho e diversos outros trabalhos na Freguesia de Avelar - Contrato Interadministrativo exarado com o Municipio de Ansião;-----

----- A intervenção em curso apresta-se para atingir o seu final, faltando apenas a requalificação de canteiro na Rua do Serrado, facto que tem merecido alguma atenção por parte da Junta de Freguesia, dada a ingerência de um morador que pretende impedir os melhoramentos previstos, tendo os mesmos recebida a concordância pelos restantes residentes. A Junta de Freguesia irá providenciar, entretanto, pelos necessários procedimentos que possam acautelar a intervenção, nomeadamente parecer do Municipio, com vista a integrar estudo urbanístico para merecer o entendimento e concordância de todos;-----

1.4.4. Requalificação do Mercado de Avelar e análise de proposta complementar à intervenção a promover no atual R/C do edifício;-----

----- A obra já adjudicada à empresa PAVIGAVE, com um orçamento de 85.000€ ainda não teve inicio. A mesma teve candidatura aprovada no âmbito do PDR 2020 através do aviso lançado pela Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó que prevê a criação e modernização de MERCADOS LOCAIS. Este aviso destina-se, entre outros, a apoiar a criação e/ou modernização de infraestruturas existentes de Mercados Locais. Em complemento à intervenção que se apresta a ter o



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

seu início, a Junta de Freguesia pretende simultaneamente aproveitar a oportunidade para melhorar as condições físicas do edifício e melhorar o espaço comercial localizado no interior. Nesse contexto, pretende-se incluir no orçamento da Junta de freguesia do próximo ano de 2021 dotação que permita mudar portas, melhorar os WC, assim como dotar o espaço de sinalética informativa e de Segurança. Para o efeito o Executivo analisou proposta de maquete da sinalética informativa e deliberou avançar com a produção e instalação;-

1.5. Comemoração do 1º aniversário do Projeto Nós e A(Vós);-----

----- O Projeto Nós e (A)Vós é um projeto intergeracional. Trata-se de uma IIES promovida pela Sicó Formação S.A., entidade proprietária da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó (ETP Sicó) e apoiada pela Junta de Freguesia de Avelar e pela empresa Leca Portugal, S.A., enquanto Investidores Sociais. Como já referido em diversas oportunidades, o foco de atuação com esta IIES é apostar numa intervenção social e intergeracional em contexto comunitário que permita a criação e o desenvolvimento de um conjunto de atividades de combate ao isolamento e solidão na velhice, facilitando e apoiando a família na manutenção dos idosos no seu meio natural de vida e formar futuros adultos com valores e despertados para as etapas do envelhecimento. Ao longo de quatro anos (2019 - 2022) jovens, idosos e comunidade juntam-se em workshops, sessões de literacia digital, ginástica/geromotricidade, manualidades, saúde ambiental, saúde, tuna intergeracional. Para além de todas estas atividades, está prevista a realização de um seminário nos anos 2020, 2021 e 2022. Foi nesse propósito que esteve agendado, precisamente para o dia 30 de novembro o primeiro seminário, em formato on-line, a realizar no âmbito do projeto “Nós e (A)Vós, com o tema «Inovar para a Felicidade», de forma sinalizar o 1º aniversário do projeto. No entanto e considerando as orientações emanadas na altura pela Tutela,



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

relativas à tolerância de ponto prevista para o dia 30 de novembro, a entidade promotora decidiu proceder ao cancelamento do “Seminário Nós e (A)vós: Inovar para a Felicidade”, previsto para a tarde deste dia e agendá-lo para outra oportunidade;-----

1.6. Ratificação de decisão de não realização das comemorações do 506º aniversário do Foral Manuelino;-----

----- No passado dia 12 de novembro comemorou-se o 506º aniversário do Foral Manuelino, que garantiu pela primeira vez o estatuto de Vila a Avelar. A Junta de Freguesia de Freguesia de Avelar, neste ano de 2020, por não lhe ser permitido comemorar no Largo 12 de novembro esta importante efeméride, por motivos associados às restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus - COVID-19, suspendeu o habitual apontamento que ali era proposto, esperando que no próximo ano tudo possa voltar à normalidade;-----

2. Ratificar participação da Junta de Freguesia na Candidatura ao Programa «Bairros Saudáveis», proposta pela ADILCAN e associação Inquietaresta;-----

----- O Programa Bairros Saudáveis é um programa público, de natureza participativa, para melhoria das condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida em territórios vulneráveis, com o lema «Saúde não é só ausência de doença». É um programa de pequenas intervenções, através do apoio a projetos apresentados por associações, coletividades, organizações não governamentais, movimentos cívicos e organizações de moradores, em articulação com as autarquias, as autoridades de saúde ou demais entidades públicas. Visa sobretudo dar algum poder, no sentido de “poder fazer”, a comunidades residentes e pessoas ou organizações intervenientes em territórios vulneráveis. O Programa foi criado pela Resolução de Conselho de Ministros 52-A/2020, de 1 de julho e



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

vai vigorar até dezembro de 2021 e o Regulamento do Programa, homologado por despacho ministerial conjunto, entrou em vigor em 16 de outubro de 2020. O Programa financia, com um montante máximo de 50.000€, projetos apresentados através de procedimento concursal por parcerias locais para melhorias nesses territórios, sendo a dotação do programa de 10 milhões de euros. Tem como objetivos específicos:-----

- **Promover iniciativas de desenvolvimento local e de capacitação das comunidades locais**, dando apoio material e institucional à auto-organização da população e à sua participação na melhoria das respetivas condições de vida e dos determinantes em saúde;-----
- **Viabilizar intervenções céleres e eficazes** que criem comunidades mais resilientes, inclusivas e saudáveis, através da transformação do capital social e humano, da cidadania ativa e do trabalho em rede;-----
- **Promover o desenho e a gestão participados na construção e requalificação de espaços públicos e/ou comuns** mais seguros, inclusivos e saudáveis, que valorizem o desenvolvimento humano e a sustentabilidade ambiental;-----
- **Eliminar barreiras ou fatores de discriminação**, contribuindo para uma imagem positiva das diferentes comunidades que partilham o espaço local e combatendo informações falsas ou estigmatizantes.-----
- Neste contexto a ADILCAN propôs integrar a freguesia de Avelar e mais concretamente a Rua das Águas Férreas na candidatura ao programa, submetendo uma candidatura, cujo projeto tem o nome de LILI (Livros Itinerantes, Literacias Inclusivas) e pretende, entre outras iniciativas, adquirir uma viatura que será adaptada para prestação de serviços junto das populações mais isoladas do concelho. Será, portanto, uma minibiblioteca itinerante que irá levar livros e outros documentos, ouvir e registar histórias e ainda trabalhar com as pessoas a possibilidade de interagir com os seus familiares distantes.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- Também a recentemente constituída associação Inquietaresta, aceitou o desafio de se candidatar ao programa Bairros Saudáveis, propondo a sua aplicação na freguesia do Avelar, através de um projeto chamado «Espaço Paleta», que tem como principal objetivo combater o abandono e insucesso escolar que irá ser revertido com ajuda de atividades e iniciativas culturais e desportivas que fomentam o gosto pela evolução e aprendizagem, tendo sempre em conta a promoção de estilos de vida saudáveis e sustentáveis. Através da arte pretende viabilizar o bom ambiente social e preservar a saúde mental dos jovens.---

- O projeto será desenvolvido numa sala localizada na Rua da Vila, propriedade do Município de Ansião, que se transformará num grande planeta que será o ponto de partida da reabilitação de mentalidades e estilos de vida.-----

- A questão do abandono e isolamento associado à exclusão social é também uma prioridade nos programas a serem desenvolvidos assim como a inclusão social das crianças e adultos com necessidades especiais através de terapias sensoriais e com a participação em criações culturais. A exploração de ofícios em extinção unirá gerações mantendo a harmonia essencial na formação dos mais jovens através do conhecimento ancião.-----

- O Executivo analisou as propostas e naturalmente decidiu acolher e apoiar os projetos identificados, esperando que venham a ser aprovados e aplicados na freguesia.-----

3. Analisar situação da colaboradora Cristina Ribeiro Rodrigues com funções de cantoneira na Junta de Freguesia de Avelar;-----

----- Na sequência das diligências tidas como necessárias para garantir a sua ausência ao trabalho, a colaboradora Cristina Ribeiro tem mantido a apresentação de Baixas Médicas sucessivas, neste momento com prazo a 27 de dezembro de 2020:-----

- Simultaneamente o seu advogado entrepôs missiva à Junta de Freguesia a solicitar especificações relativamente às tarefas que o Executivo lhe pretende destinar, tendo em conta que rejeitou as



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

que no dia 19 de outubro lhe foram propostas. Na mesma missiva o mesmo Advogado propõe a possibilidade de negociação de acordo para extinção de contrato;-----

- No seguimento dos pedidos rececionados o Presidente da Junta, através de apoio da Advogada Dina Fernandes, remeteu informação a reiterar que lhe serão atribuídas sempre funções compatíveis com a sua categoria profissional e com a incapacidade permanente parcial que lhe foi fixada, tendo na sequência do interesse demonstrado em acordar a cessação do contrato de trabalho, que fosse remetida á Junta de Freguesia uma proposta para podermos avaliar.-----

- O Executivo encontra-se no momento expectante relativamente à proposta que possa vir a ser rececionada;-----

4. Celebração de Protocolo com a ETP Sicó com vista á realização de Formação em Contexto de Trabalho de aluna do 3º do Curso Profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, Marta Ferreira Sá;-----

----- Foi presente a reunião em desenvolvimento, protocolo a subscrever com a Sicó Formação - Sociedade de Ensino Profissional, SA e com a aluna Marta Ferreira Sá, que regule os termos com vista à realização da Formação em Contexto de Trabalho, designadamente na sua componente de estágio, previsto no plano curricular do Curso Profissional frequentado na ETP Sicó pela aluna que frequenta o 3º ano do CPT Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, que se irá desenvolver numa primeira fase de 09/11/2020 a 13/11/2020 e mais tarde, na segunda fase de 29/03/2021 a 11/06/2021, desenvolvendo tarefas de acordo com os seguintes objetivos:

- Conhecer a instituição e recolher dados sobre a mesma (historial, setor de atividade, missão e objetivos);-----

- Conhecer e contactar os colaboradores da instituição com quem se vai relacionar durante todo o processo de estágio;-----

- Permitir ao estagiário preparar-se para a sua integração num futuro posto de trabalho;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- Possibilitar a aplicação dos conhecimentos adquiridos através da sua formação escolar;-----
- Contribuir para a sua valorização profissional;-----
- Desempenhar tarefas relacionadas com a sua área de formação e que sejam afins aos objetivos e perfil;-----
- Auxiliar e acompanhar os técnicos da instituição na realização de tarefas relacionadas com a sua área de formação.-----
- Analisado o assunto o executivo deliberou ratificar a celebração do presente protocolo, mais decidindo que seria o secretário Pedro Silva, o Orientador de Estágio da aluna.-----

5. Adjudicação do serviço de Ornamentação da Vila de Avelar para a quadra natalícia;-----

----- O Executivo de freguesia deliberou atribuir à empresa Carpersom o serviço de ornamentação da Vila para esta quadra natalícia pelo valor de 1.250€ + IVA;-----

6. Decisão de adjudicação para aquisição de Prendas de Natal aos alunos e crianças do CE Avelar e Fundação Nossa Senhora da Guia;-----

----- O Executivo de freguesia deliberou adjudicar as prendas para oferecer às crianças e alunos dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1º ciclo da freguesia, junto da empresa SIGNA pelo valor de 527,13€;-----

7. Analisar novo pedido da Coordenadora do Centro Escolar de Avelar, a solicitar apoio para aquisição de material de Expediente e Limpeza;-----

----- O pedido foi analisado e apresentado orçamento, a pedido da Junta de Freguesia de Avelar ao Supermercado Império, no valor de 42,40€. Perante o exposto foi aprovada a aquisição dos produtos e materiais de acordo as competências a que a Junta de Freguesia de Avelar está obrigada;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

8. Analisar informação relativa ao Campeonato Nacional de Trail, onde se integra a terceira edição do Avelar Sunset Trail, através da organização da Junta de Freguesia de Avelar;-----

----- Nas últimas semanas o Presidente da Junta, na qualidade de representante da entidade organizadora da prova de atletismo integrada no plano de atividades da autarquia - Avelar Sunset Trail, tem sido chamado a participar em algumas reuniões com o objetivo de avaliar a organização do Campeonato Municipal de Trail para o ano de 2021, que conta com o envolvimento do Município de Ansião e demais entidades organizadoras das restantes provas. O Avelar Sunset Trail, está previsto ser realizado no próximo dia 19 de junho de 2021, caso as condições de segurança em resultado das restrições impostas no âmbito da pandemia do COVID-19 o permitam. Em resultado das reuniões preparatórias com vista à organização do Campeonato Municipal de Trail para o ano de 2021, cuja decisão não ficou ainda concretizada perante a incerteza associada à possibilidade de levantamento das restrições para as provas que estão previstas realizar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou manter a disponibilidade na organização da atividade e inscrevê-la nos seus documentos previsionais para 2021, integrada na 3ª edição da Semana da Vila. Mais se informa que o Município inscreveu uma dotação de 10.000€ para apoiar as 5 provas que poderão integrar esta iniciativa, que em janeiro de 2021 deverá definitivamente ser avaliada a sua realização nos mesmos moldes da primeira edição;----

9. Apreciar reavaliação de condições de salubridade e segurança em imóvel sito no nº 164, da Rua da Vila em Avelar. Operação de demolição da fachada;-----

----- No seguimento dos procedimentos burocráticos desenvolvidos entre os serviços técnicos do Município de Ansião e os proprietários do imóvel em ruínas, sempre com a articulação e acompanhamento do Presidente da Junta de Freguesia, a demolição da fachada do imóvel foi finalmente consumada no passado dia 4 de



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

dezembro, também com o envolvimento da EDP e Altice, com vista à remoção de tubagem e cabos de fornecimento de energia e de dados. A Junta de Freguesia enaltece a postura responsável e a franca colaboração. na pessoa do Sr. Adriano Pintassilgo, enquanto representante identificado pelos proprietários, que sempre se esforçou na articulação com os mesmos para que o procedimento de demolição fosse rapidamente concretizado;-----

10. Analisar pedidos de apoio para o desenvolvimento de atividades de apoio ao comércio local, nesta quadra natalícia, relacionados com a colaboração da Junta de Freguesia;-----

10.1. Pedido da AEDA: Associação Empresarial do Concelho de Ansião;-----

----- A Associação Empresarial de Ansião tem realizado, nos últimos anos e no decorrer desta quadra, um Concurso de Montras e Presépios de Natal. De ano para ano tem tido cada vez mais participantes e este ano voltam a solicitar o apoio da Junta de Freguesia de Avelar, por forma a patrocinar a colocação de um tapete vermelho à porta de cada um dos estabelecimentos aderentes. O Executivo da Junta de Freguesia, sensível ao apoio que os comerciantes da Vila merecem deliberou participar na iniciativa proposta pela AEDA, adquirindo os tapetes vermelhos que forem necessários;-----

10.2. Câmara Municipal de Ansião-----

----- O Município de Ansião irá promover, durante este mês de dezembro, a iniciativa "Natal é no Comércio Local", com o objetivo de promover e revitalizar o comércio no Concelho de Ansião, apelando e estimulando a população a fazer compras a nível local, através da atribuição de cupões, entregues pelos estabelecimentos aderentes à iniciativa, aos clientes que façam compras nos estabelecimentos comerciais do Concelho de Ansião. Neste contexto o Município, através do Sr. Presidente da Câmara,



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

vem solicitar a colaboração da Junta de Freguesia no sentido de poder ser colocada no Edifício da Junta de Freguesia uma caixa para depósito dos referidos cupões. Como é natural o Executivo de Junta de Freguesia anuiu a este pedido, que concorre com o anterior no apoio aos comerciantes da Vila de Avelar;-----

11. Analisar pedido dos serviços florestais do Município de Ansião com vista à atualização do Relatório anual da implementação do PMDFCI de Ansião em 2020, no que se refere à manutenção de caminhos Florestais;-----

----- No âmbito do previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro designadamente, “O PMDFCI é objeto de monitorização, através da elaboração de relatório anual pelo município, a apresentar à CMDF, que o deve remeter até 31 janeiro do ano seguinte ao ICNF, I. P., cujos termos devem basear-se nas metas e indicadores definidos no PMDFCI, de acordo com relatório normalizado a disponibilizar pelo ICNF, I. P”, pelo que o Técnico do Gabinete Florestal do Município de Ansião, vem solicitar à semelhança do ano anterior, que lhe seja remetido com a brevidade possível, o valor aproximado da extensão relativa à manutenção e/ou construção de caminhos florestais realizada ou ainda a realizar até ao final deste ano de 2020 na freguesia de Avelar;-----

12. Análise da situação Financeira;-----

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 7º dia do mês de dezembro na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 9.993,31 €, na conta do Santander Totta o saldo é de 11.786.54€ e na conta do Novo Banco o saldo é de 279,77€-----

13. Outros Assuntos.-----

----- Atendendo ao pedido de aquisição de coval, após análise do mesmo e visto cumprir com todos os requisitos legais deliberou o executivo vender a sepultura perpétua em nome de Maria Clotilde

